

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Ministério Público da Paraíba — MPPB, para que, dentro de suas funções institucionais, tome as providências cabíveis para verificar denúncia de maus-tratos animais, diante de uma situação de grande repercussão nas mídias sociais ocorrida no município de Sertãozinho-PB, na qual um cachorro foi açoitado em via pública pelo seu dono.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 02 de dezembro de 2021.

Delegado Wallher Virgolino



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem como objetivo requerer ao MPPB, que tome as providências cabíveis para verificar denúncia de maus-tratos a animais, diante uma situação de grande repercussão nas redes sociais ocorrida no município de Sertãozinho-PB, onde, um cachorro foi açoitado em via pública pelo seu dono.

Na última semana, um fato acontecido no município de Sertãozinho-PB, repercutiu nas redes sociais. Em um vídeo gravado por um popular, aparecem imagens nas quais um dono chicoteia o seu animal de estimação, um cachorro, em via pública, fato que causou indignação aos moradores da cidade, bem como a todos que visualizaram a cena que ressoou de forma negativa nas mídias sociais.

Nessa esteira, faz-se necessária a análise e intervenção do MPPB, para apurar o fato, bem como adotes medidas que culminem na responsabilização do dono do animal e a destinação do mesmo para órgãos de proteção a defesa dos animais para que possa ser tratado e realocado para um novo lar, onde possa receber o tratamento devido.

Diante do exposto, apresenta-se esse instrumento legislativo com o intuito de que sejam adotadas providências imediatas, visando assegurar o bem-estar do animal, e a responsabilização imediata do agressor.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 02 de dezembro 2021.

Delegado Wallber/Virgolino
Deputado Estadual